



# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.
- EDITAL - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF).
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 177 - 2024.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009CRED-IN-03/23.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009CRED-IN-03/23.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.



**Contrato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025**

**Processo Administrativo:** 012/2025. **Contrato:** 011/2025.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Central- BA **CONTRATADA :**  
**DANIEL BISPO OLIVEIRA CNPJ 08.382.894/0001-33, Objeto:**  
**Contratação de empresa para fornecimento de brindes**  
**personalizados para atender as necessidades da Secretária de**  
**Educação de Central-Ba, conforme especificações. Vigência:**90  
dias . **Valor Global:** R\$ 20.884,00 (vinte mil oitocentos e  
oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade; 1001  
Ação; 2062 Elemento; 33903000 Fonte; 1-500-1001 **Fundamentação**  
**Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Central - Ba, 13 de fevereiro de 2025.

---

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007PRP/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2024, ORIÚNDO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007PRP/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROVEDOR INTERSOUZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.481.496/0001-01, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: PROVEDOR INTERSOUZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.481.496/0001-01, situada na Praça Cirilo Tomé da Silva, 57, Centro, na cidade de Cafarnaum - Bahia CEP 44.880-000, neste ato representado pelo Sr. ALLISON JONAS DA SILVA, portador do CPF nº 039.822.175-80.

Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 C/C Art.55, Parágrafo III.
Dotação a ser inserida	UNIDADES GESTORAS: 02.11.02 PROJETO/ATIVIDADE 2045 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 FONTE: 1.500-0000

CENTRAL - BA, 10 de janeiro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 009CRED-IN-03/23,**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 009CRED-IN-03/23, cuja Contratada é a pessoa física o Srº **MARCONE ALVES DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 001.614.195-42 E RG Nº 1130784800 SSP/BA**, para a prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças destinadas à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025

Central/BA, 17 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 009CRED-IN-03/23,

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 009CRED-IN-03/23, cuja Contratada é a pessoa física o Srº **MARCONE ALVES DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 001.614.195-42 E RG Nº 1130784800 SSP/BA**, para a prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças destinadas à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025

Central/BA, 17 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA  
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001CP/2024**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de infraestrutura, por meio do Agente de Contratação, convoca a empresa: **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** (27469108000184) nos termos do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001CP/2024 Processo Adm: Nº 025/2024** com finalidade para : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - BAHIA, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação. **PEDRO LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA FREIRE** – Agente de Contratação torna público, Central – BA, 21 de fevereiro de 2025.



Outros



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º Quadrimestre 2024.**

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência pública, para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024 em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2025, às 09:00, audiência pública no Plenário da Câmara Municipal:

\*Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre exercício de 2024.

**Parágrafo Único** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 24 de Fevereiro 2025.

José Wilker Alencar Maciel

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**